



DECRETO Nº 2.401, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

ESTABELECE EXPEDIENTE EM TURNO ÚNICO NOS DIAS 22/06/2018 E 27/06/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS, Prefeito de Catanduvas/SC, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos II e VIII do artigo 103 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a realização da Copa do Mundo de Futebol da FIFA 2018;

Considerando, que já é anunciada a paralisação ou alteração do expediente de outros órgãos públicos em dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogará;

DECRETA:

Art. 1º. Na sexta-feira, 22/06/2018, o expediente de todos os órgãos da Administração Municipal, exceto do Hospital Municipal e das escolas municipais, será em turno único, das 13h às 19h.

Art. 2º. Na quarta-feira, 27/06/2018, o expediente de todos os órgãos da Administração Municipal, exceto do Hospital Municipal e das escolas municipais, será em turno único, das 7h às 13h.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas, 19 de junho de 2018.


DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal


LUCIMARI SPADER
Secretária Municipal de Administração e Finanças